



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00028, de 7 de maio de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES, matrícula nº 801171-0, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir do dia 11 de maio de 2020, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de maio de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público